



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PROJETO BÁSICO

**CAPACITAÇÃO PLANILHA DE CUSTOS, FORMAÇÃO DE PREÇOS E A TERCEIRIZAÇÃO
ADEQUADA À NOVA LEI Nº 13.979/2020**

Edjane Maria de Oliveira Pinheiro





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

1. DO OBJETO

1.1. Capacitação *online* na área de **PLANILHA DE CUSTOS, FORMAÇÃO DE PREÇOS E A TERCEIRIZAÇÃO ADEQUADA À NOVA LEI Nº 13.979/2020**”, para 01 servidora do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora que atua na área de licitação, visto que a capacitação do servidor público faz parte do desenvolvimento permanente e possibilita uma melhoria da qualidade dos serviços da Administração Pública.

1.2. O objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviço de treinamento na área de planilha de custos, formação de preços e a terceirização adequada à nova lei nº 13.979/2020.

1.3. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

1.4. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

1.5. A carga horária será de 20 (vinte) horas.

1.6. A Contratada será responsável:

1.6.1. Pelo fornecimento de material didático digital.

1.6.2. Pela emissão e entrega dos certificados;

1.6.3. Pelo pagamento de todos os tributos incidentes.

1.7. A capacitação será online.

1.8. A capacitação ocorrerá no período de 26 a 30 de outubro de 2020..

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Ao investir na capacitação de seus servidores o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Juiz de Fora busca a valorização dos servidores, adequando às necessidades da Administração à legislação, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2020 da instituição, seguindo-se o Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019.

2.2. De acordo com a Lei e a IN 05/2017 SEGES – MPDG, a contratação de Serviços Continuados e Não Continuados, a Administração Pública deve elaborar Planilhas de Custos e Formação de Preços para atender





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

diversas finalidades: estimar o preço máximo para a contratação de serviços, possibilitar a análise da exequibilidade de proposta, permitir a análise da variação dos custos contratuais, dentre outros.

2.3. As servidoras ora indicadas acima, já atuam na área de Licitações no Campus Juiz de Fora, e buscam com esse curso dar seguimento as suas capacitações e adquirir conhecimentos técnicos, normativos e práticos necessários para a elaboração e preenchimento coerente da planilha, bem como entender o passo a passo de cada item e seus componentes em cada etapa da elaboração, composição dos custos e estimativas de preços na contratação.

2.4. Nesse sentido, o referido treinamento é relevante para o desempenho das servidoras em processos licitatórios de contratação de Serviços Continuados e Não Continuados.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O objeto se enquadra como serviço serviços técnicos profissionais especializados conforme art. 13 inciso VI da Lei 8.666/93.

3.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4. DOS RESULTADOS ESPERADOS

4.1. Capacitar servidores para compreender e elaborar planilhas de custos utilizadas nos processos licitatórios de contratações de Serviços Continuados e Não Continuados do campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG.

4.2. Dar continuidade à missão institucional do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora e Reitoria, proporcionando a prestação de serviços cada vez mais efetiva.

4.3. Ampliar os conhecimentos da equipe de licitações no que tange às análises para que as contratações das obras do IF Sudeste MG sejam cada vez mais eficientes.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. Para tal situação, verifica-se que é dispensável a licitação, justificando-se pelo art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. Inciso II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”

5.2. O valor limitado na alínea “a” inciso II do Art. 23. da Lei 8.666/93 foi alterado pelo DECRETO Nº 9.412/18 *in verbis*:

“Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

6. DA PREVISÃO DO CUSTO ESTIMADO

6.1. A estimativa de preços foi realizada através de solicitação de orçamentos a empresas que prestam tal tipo de serviço.

6.2. Após levantamento, seguem as considerações feitas a respeito de cada proposta anexa a este documento:

6.2.1. **Empresa Negócios Públicos:** Curso online com carga horária reduzida, apresenta todo o conteúdo necessário, a programação segue anexo ao processo;

Carga horária: 12 (doze) horas

Período: 9 e 10 de novembro de 2020.

Valor: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

6.2.2. **Empresa Zênite:** Curso online, apresenta todo o conteúdo necessário, a programação segue anexo ao processo;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

Carga horária: 17,50 (dezesete hora e cinquenta minutos);

Período: 14 a 18 de dezembro de 2021;

Valor: R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais)

6.2.3. **Empresa Ingep:** Curso online, apresenta todo o conteúdo necessário, a programação segue anexo ao processo;

Carga horária: 20 (vinte) horas.

Período: 16 a 19 de novembro de 2020;

Valor: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

6.2.2. **Empresa Consultre:** Curso online, apresenta todo o conteúdo necessário, a programação segue anexo ao processo;

Carga horária: 20 (vinte) horas.

Período: 03 a 06 de novembro de 2020;

Valor: R\$ 1.257,30 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

6.3. Destaca-se que nenhum dos cursos encontrados é exatamente igual ao outro, existindo algumas variações de conteúdos e carga horária entre estes.

6.4. Em pesquisa realizada em sites de escolas de governo, não encontramos outro curso com ementa similar, principalmente no que trata o tema planilhas de custos e formação de preços.

6.5. O pagamento somente será realizado após a entrega dos certificados pela Contratada.

7. DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7.2. A melhor solução identificada foi a contratação da **Empresa Consultre**, CNPJ **36.003.671/0001-53**, para fornecer o curso **online Planilha de Custos, Formação de Preços e a Terceirização adequada à Nova Lei nº 13.979/2020**, uma vez que engloba todo o conteúdo necessário, com carga horária satisfatória, distribuída em aulas no turno da manhã e oferecido no mês de outubro. Vale salientar que nos meses seguintes, as demandas do setor de licitações aumentam devido ao período final de empenho e ainda, teremos servidores





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

do setor em período de férias.

7.3. A carga horária será de 20 (vinte) horas.

7.4. A Contratada será responsável:

- Pelo fornecimento de material didático online para download.
- Pela emissão e entrega dos certificados;
- Pelo pagamento de todos os tributos incidentes.

7.4. A capacitação será *online* conforme proposta enviada.

7.5. O valor total da contratação será de R\$ **1,257,30** (mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

8. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO

Banco do Brasil

Agência: 1240-8

Conta Corrente: 105.895-9

Favorecido: CONSULTRE – Consultoria e Treinamento Ltda.

CNPJ: 36.003.671/0001-53

Dados para emissão do empenho

Razão Social: Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda.

Endereço: Avenida Champagnat, 645 - Ed. Palmares, Sala 502 - Centro,
Vila Velha, Espírito Santo – CEP: 29. 100-011

9. SERVIÇO E ESPECIFICAÇÃO

9.2. A capacitação será realizada no período de 26 a 30 de outubro de 2020, online;

9.3. Conforme art. 26 parágrafo único inciso II da lei 8.666/93, a referida empresa, CNPJ 36.003.671/0001-53, foi consultada nos Sistemas de Controle do Governo Federal como SICAF, Portal da Transparência (Ceis) e TST, onde consta que está com a documentação regular, portanto, aptas à prestação dos serviços. O curso possui como público alvo Pregoeiros e suas Equipes, Comissões de Licitação, Setor de Contratos, Gestores e Fiscais de Contratos, Ordenadores de Despesas, Auditores, Assessores Jurídicos, Setor Financeiro e de Compras, além, das Empresas Privadas que contratam com a Administração Pública.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

9.3. Os instrutores do curso serão designados pela organizadora.

9.4. O conteúdo programático do curso está dividido em cinco módulos, conforme segue:

MÓDULO 1:

Estrutura da Planilha de Custos e Formação de Preços – Anexo VII-C da IN 05/17-MPDG.

Funções Práticas da Planilha.

Atualizações Normativas (até o momento)

Metodologia da Apresentação do Curso.

Análise da Planilha de Custos.

Discriminação dos Serviços: reajuste em sentido estrito, repactuação, ISSQN, vigência contratual

Identificação do Serviço: regras e exceções da unidade de medida, quantidade a contratar (serviço de limpeza, ex.)

Mão de obra vinculada a execução contratual: CBO, tipos de salário, data-base. salário diferenciado.

Composição da Remuneração com ênfase à Reforma Trabalhista: salário-base, periculosidade, insalubridade (grande circulação de pessoas), adicional noturno, hora noturna adicional, intervalo intrajornada.

Dúvidas e Debates.

Dinâmica de Grupo: Exercício em Excel com gabarito.

MÓDULO 2:

Submódulo 2.1: 13º salário, Férias e 1/3 de Férias.

Submódulo 2.2: a) Medida Provisória 932/20: procedimentos e ações b) SAT/RAT e o FAP: qual a forma mais segura de diligenciamento?

Estudo de Caso: Férias: custo não renovável?? Análise prática da inviabilidade da exclusão das Férias na prorrogação contratual.

Dúvidas e Debates.

Dinâmica de Grupo: Exercício em Excel com gabarito.

MÓDULO 3 :

O que é obrigatório e o que é benefício da Convenção Coletiva?

Qual o cálculo correto do vale transporte e do vale refeição?

Como o Ministério da Economia se pronunciou sobre o Benefícios Mensais e Diários durante a Pandemia?

Como o gestor e os escalas do contratado devem agir?

Provisão para Rescisão: a) Aviso Prévio: Conflitos Referenciais sobre incidência do cálculo b) Gestão

Contratual:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

medidas proativas antes do término do Contrato Administrativo c) Lei 12506/11: como calcular e como provisionar.

Lei 12506/11 e o Acórdão 1186/17-TCU.

Dúvidas e Debates.

Dinâmica de Grupo: Exercício em Excel com gabarito.

MÓDULO 4:

Apresentação.

Aviso Prévio Trabalhado e Indenizado.

Multa do FGTS e a Lei 13932/19.

Ausências Legais.

Estudo de Caso: Substituto na cobertura de Férias: entendendo a projeção do custo.

Substituto na Intra jornada.

Dúvidas e Debates.

Dinâmica de Grupo: Exercício em Excel com gabarito.

MÓDULO 5:

Apresentação.

Como administrar, calcular e gerenciar os Insumos Diversos.

Custos Indiretos.

Tributos e Lucro: a) Regimes de Tributação b) Lucro Real e o Tratamento para PIS e Cofins; c) Desoneração da Folha de Pagamento/Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta.

Fator K e a Nota Técnica 02/18-PR.

Dúvidas e Debates.

Dinâmica de Grupo: Exercício em Excel com gabarito (FECHAMENTO DA PLANILHA)

QUESTÕES PARA AVALIAÇÃO DE APRENDIZADO.

25 questões de múltipla escolha para certificação.

Ao final da Apresentação, durante os 5 dias do curso, quando do início das “Dúvidas e Debates” serão disponibilizados links e arquivos que permitirão aos alunos imersão em temas complexos abordados durante a Apresentação, conhecer Boas Práticas de órgãos e entidades que adotam ou não o modelo de Planilha de IN 05/17 entre outras informações úteis.

9.5. Informações acerca do instrutor Walter Salomão Gouvêa:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

9.5.1. Formado em Gestão Pública, pós-graduando em Direito e Processo do Trabalho pela OAB/RJ e Universidade Cândido Mendes e em Direito Administrativo e Constitucional pela Escola Paulista de Direito. Em seus quase 30 anos como servidor do Ministério das Comunicações, onde consolidou sua bagagem prática, atuando e chefiando intensivamente nas atividades de logística, compras e contratações e afins, atuou como presidente de comissões de licitação e pregoeiro, bem como, intensivamente, em atividades fins daquele órgão. Ao longo de 19 anos de experiência como instrutor/facilitador/consultor ministra(ou) cursos regularmente para Consultorias Privadas especializadas e em escolas de governo como a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, a Escola de Administração Fazendária – ESAF, o Instituto Serzedello Corrêa – TCU, Instituto Municipal de Administração Pública de Curitiba IMAP, Instituto Euvaldo Lodi – IEL do Sistema FIERO, Instituto Navigare – MBA “Licitação e Gestão de Contratos”, entre outras entidades

10.INDICAÇÃO DA AÇÃO (PTRES) E PLANO INTERNO (PI):

UG/Gestão: 158414/26411;

UGR: 155956;

PTRES: 170740;

Ação: 4572;

Fonte: 8100000000;

Plano Interno: L4572P5623N;

Natureza da Despesa: 339039.49 - Serviço de seleção e treinamento;

Valor: R\$ 1.257,30

11.RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO PROJETO

11.5. O Diretor de Administração e Planejamento do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG – Cláudio Roberto Simões B. Rodrigues, será o responsável pela gestão do projeto.

Juiz de Fora, 05 de outubro de 2020.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

Assinado Digitalmente via SIPAC
Cláudio Roberto Simões B. Rodrigues
Diretor de Administração e Planejamento
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora

APROVAÇÃO

Aprovo este Projeto Básico por cumprir todas as exigências legais e por constituir o seu objeto uma demanda do IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora.

Em 05 de outubro de 2020.

Assinado Digitalmente via SIPAC
Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – Ordenador de Despesas
IF Sudeste MG – *Campus* JF

